



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 001/2021

Em, 16 de março de 2021.

**“ADICIONAR E ACRESCENTAR TEXTO NO
§1º DO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI Nº
002/2021”**

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente apresentar ao Plenário da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas a seguinte **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 02/2021**.

Art. 1º. Adiciona texto no §1º do artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º

§1º – O acesso à área do aterro controlado será realizado por servidor especialmente designado para esse fim que, dentre outras atribuições, será o responsável pelo portão de controle de acesso, com condições mínimas que garantam a vigilância, com controle de entrada e saída de pessoas e equipamentos, como forma de impedir o acesso de veículos e pessoas não autorizadas, especialmente crianças, adolescentes e catadores, no horário de 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 16 de Março de 2021.

Sala das Comissões, em 16 de Março de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CLÉSIO NELSON DANTAS
Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Relator

JOSÉ LÚCIO SILVA
Membro

Marcus Vinícius Dantas da Silva
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 03/2021